CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais e a Trade Comunicação e Marketing SS Ltda torna público aos interessados que, em atendimento ao previsto no Contrato nº 160/2019, decorrente da Licitação nº 001/2019, ­firmado com a Prefeitura de São José dos Pinhais e que tem como objeto a prestação de serviços publicitários, e em observância também ao disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 12.232/2010, será realizada sessão pública no dia 30 de Setembro de 2019, segunda-feira, às 11 horas, na agência Trade Comunicação & Marketing, situada na Rua dos Funcionários, 26, Cabral, Curitiba, PR, para abertura dos envelopes contendo orçamentos para serviço de Ferramenta de Automação de Marketing Digital.

OBJETO: Serviço de Ferramenta de Automação de Marketing Digital

* **Função Pesquisas:** uma pesquisa por mês, com captação através do método PPT (Probabilidade Proporcional ao Tamanho), com base no número de habitantes de São José dos Pinhais, através de sorteio probabilístico dos setores censitários onde as entrevistas serão realizadas via Whatsapp através da ferramenta.
* **Função CRM "CustomerRelationship Management" (Gestão de Relacionamento com o Cliente):**o CRM será montado a partir da aquisição de mailing via campanhas publicitárias do CONTRATANTE. As campanhas levarão os internautas a um Hotsite, hospedado no Portal da Prefeitura. Aqueles que interagirem e derem o seu “Opt in”, em e-mail ou Whatsapp (eventualmente SMS), serão incluídos nesse CRM. Os internautas incluídos no CRM, que manifestarem seu desejo de exclusão, deverão automaticamente ser eliminados do mailing.A partir do CRM instalado, a ferramenta deverá gerar grupos, para envio de mensagens do CONTRATANTE (relacionamento com munícipes), específicos de pessoas por assuntos ou temas diversos, tais como: Saúde, Segurança, Educação, por exemplo.
* **Função combate a “Fake News”:**deverá disparar conteúdo verídico em grupos de Whatsappde São José dos Pinhais (até 10.000 grupos), com fornecimento de relatório de checking através da ferramenta. Os disparos e conteúdos serão limitados a até 05 combates de “fake News” por mês. A detecção e geração de conteúdo será de responsabilidade do CONTRATANTE.
* **Função contato com imprensa:**para agilizar o contato com imprensa a partir de mailing com os números de Whatsapp e e-mail dos principais editores de veículos de comunicação de São José dos Pinhais.
* **Função disparo de campanhas:** disparo regular de conteúdo através da ferramenta, conforme a estratégia de comunicação, por meio de mensagens de Whatsapp, e-mail e, eventualmente, SMS. Os disparos serão limitados a um conjunto por mês, exceto os relativos às respostas automáticas, que devem ser ilimitados.

O planejamento e cronograma de posts de publicações nas redes sociais também deverão ser integrada à ferramenta. Esporadicamente, a ferramenta deverá realizar postagens apenas em ambiente orgânico.

- **Função aferição de resultados:** geração de relatórios mensais de aferição de resultados. Whatsapp/e-mail (eventualmente SMS): número de disparos efetuados, número de mensagens entregues, número de mensagens lidas. Tráfego geral CRM: número de “Opt in” obtidos, número de exclusões solicitadas, etc.

- **Co-gestão de gerenciamento e monitoramento:**o CONTRATADO deverá disponibilizar um representante para realizar a co-gestão da ferramenta em parceria com um membro da equipe da agência e outro do CONTRATANTE.

Período: 07/10/2019 à 05/06/2020